

Aos 15 dias do mês agosto do ano 2024, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **JBFO FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.615.915/0001-59 ("Fundo"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas"), para manifestação das respostas, até às 10h do dia 09 de agosto de 2024, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 40 do Regulamento do Fundo, e, a pedido da **JULIUS BAER FAMILY OFFICE BRASIL GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.**, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1)** Em razão da ausência de manifestação dos cotistas para a Consulta Formal convocada em 04 de abril de 2023, **(Aprovar/Reprovar)** as Demonstrações Financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.
- 2)** Em razão da ausência de manifestação dos cotistas para a Consulta Formal convocada em 09 de maio de 2024 **(Aprovar/Reprovar)** as Demonstrações Financeiras do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.
- 3)** A pedido do Gestor, conforme exposto no material de apoio constante do **Anexo I** à convocação, **(Aprovar/Reprovar)** a liquidação antecipada do **Fundo**, bem como a autorização para que a Administradora e o Gestor adotem, imediatamente, todas as medidas necessárias para o ato, observado o procedimento disposto no artigo 44 do Regulamento, as regras da Instrução CVM 472/08 e as regras gerais de fundos de investimento, conforme material de apoio constante do Anexo I à convocação.

Resultado: Verifica das manifestações de votos ,dos cotistas representando 57,19% das cotas subscritas do **Fundo**, encaminhadas à Administradora no prazo

estabelecido na Convocação, a presente consulta foi concluída, e, após apuração das respostas recebidas, as matérias restaram **APROVADAS** pela maioria dos cotistas do Fundo presentes. Neste caso, o Gestor iniciará a venda dos ativos da carteira, a mercado, de forma gradual para preservar valor aos investidores, sendo certo que o administrador realizará a partilha dos recursos entre os cotistas na proporção de suas cotas após a alienação dos ativos e o pagamento de todas as dívidas, obrigações e despesas do Fundo, conforme previsto no artigo 44 do regulamento do fundo.

Com base em estudos internos realizados pelo Gestor, a expectativa é concluir a liquidação do fundo até o dia 31 de dezembro de 2024.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 15 de agosto de 2024 o processo de consulta formal iniciado em 25 de junho de 2024, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com a manifestação recebida, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Administradora